



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO EXECUTIVO N.º 2590 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão da seguinte Ação, conforme quadro anexo:

I – FNAS – Piso Básico Variável - SCFV

PPA 2010/2013

ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0005- Assistência Social Geral

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de ampara e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

Indicadores				Índices mais Recentes			Índice Final PPA	
Não disponível/ em elaboração				N/D			N/D	
TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL
(*)	TIPO	Produto						
A	134	FNAS – Piso Básico Variável - SCFV Programa mantido	unidade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
			Meta Física	R\$ 27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Meta Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 18 de Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Inclusão do Projeto/Atividade – FNAS – IGDM- Conselho Municipal de Assistência Social.

Gestão 2013 – 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005- Assistência Social Geral

OBJETIVO: Realizar Ações de caráter social, com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de programa de renda mínima familiar, abrigo, albergues, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio-familiar e outras formas de atendimento.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014
A	134	FNAS – Piso Básico Variável - SCFV Programa mantido	unidade	Meta Física Valor	N/A R\$ 27.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), criando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.134 - FNAS – PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	Contratação por tempo determinado	COD	R\$	500,00	
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	Vencimentos e vantagens fixas	COD	R\$	500,00	
	3.3.1.9.0.13.00.00.00	–	Obrigações Patronais	COD	R\$	500,00	
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APL. DIRETA DECOR. OPERAÇÕES ENTRE ORGÃOS FUNDOS E ENTIDADES INTERG. DOS ORÇAM. FISC. E DA SEG. SOCIAL				
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	Obrigações Patronais	COD	R\$	500,00	
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	Diárias – pessoal civil	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	–	Passagens e desp. c/locomocão	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	Material de consumo	CÓD	R\$	1.500,00	
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	–	Outros Serv.Terc.P/Física	CÓD	R\$	15.000,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	Outros Serv.Terc.P/Jurídica	CÓD	R\$	3.000,00	
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	–	Indenizações e Restituições	CÓD	R\$	500,00	
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	Equip. Material permanente	COD	R\$	3.000,00	
					R\$	27.000,00	

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) será coberta pelo Superávit verificado em Balanço Patrimonial de 31/12/2013, conforme discriminação abaixo:

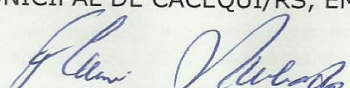


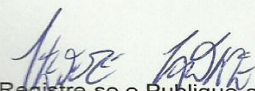
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

**Superávit verificado em Balanço de 31/12/2013 no vínculo 1007- FNAS PISO
BÁS.VARIÁVEL-SCFV.....R\$ 27.000,00**

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.


FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se:
Jefé Macedo Jantke
Sec.Municipal de Administração

